



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

CÓPIA

Ofício n. ° 128/2021

Ilustríssimo Senhor, Doutor Procurador Geral do Município de Anápolis-GO, DD. CARLOS ALBERTO FONSECA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requer o seguinte:

Em reunião realizada na sede desta inclita Procuradoria, no dia 06 de julho/2021, no qual fez parte da pauta o Adicional de Periculosidade aos ocupantes do cargo de Vigilantes, Vossa Excelência informou que existem decisões em procedimentos administrativos anteriores e, em razão disso, estenderia pesquisas e estudos para ratificação ou não do que já foi posicionado nesta procuradoria.

Vossa Excelência ainda se posicionou no sentido de que abriria vistas do processo administrativo para o SINDIANAPOLIS, para que este órgão sindical pudesse apresentar argumentação e fundamentação defendendo o direito dos Vigias e, deste modo, com o amplo contraditório legal, pudesse emitir parecer mais balizado sobre o tema.

ANTE O EXPOSTO, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores, **REQUER** se digne seja aberta vista do procedimento administrativo da Periculosidade dos Vigias em tela, ao SINDIANÁPOLIS, afim de que seja estabelecido o amplo contraditório legal.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Anápolis, 12 de agosto de 2021.

SINDICATO DOS FUNC
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150
Dados: 2021.08.13 16:40:35 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente SindiAnápolis

RECEBEMOS

Em ___/___/___ às ___:___ hrs

Recebemos em 13/08/21
Procuradoria Geral do Município
Diane Cristina de F. L. Lima
Secretária Executiva
Procuradoria Geral do Município

RECEBEMOS